



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1006/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002552/2013-38, com Requerimento de Vacância, datado de 08/07/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor **FABRÍCIO BUENO BORGES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1283664, a partir de 15.07.2013, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS